

COVID-19  
CORONAVIRUS

DETRAN

# Veículos em atraso estão dispensados do agendamento

Proprietários de veículos no Estado do Rio de Janeiro que estiverem com o licenciamento anual em atraso e quiserem regularizar a situação não precisam mais fazer agendamento pelo site do Detran. Para providenciar a regularização, basta o proprietário quitar as taxas (GRT + DPVAT) dos anos em débito e também a de 2020 para buscar o licenciamento nas unidades do Detran. O novo mecanismo atenderá 700 pessoas por dia nos 35 postos que estão abertos no momento.

A exceção é para quem já está com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV digital) disponível e precisa apenas baixar o documento pelo aplicativo do Serpro Carteira Digital de Trânsito. Portanto, antes de ir ao posto o proprietário deve verificar no site do Detran a situação do seu CRLV digital, pelo link

([http://www.detran.rj.gov.br/\\_monta\\_aplicacoes.asp?cod=16&tipo=crlv](http://www.detran.rj.gov.br/_monta_aplicacoes.asp?cod=16&tipo=crlv))

Ao informar os dados, o proprietário saberá se está com o CRLV digital disponível. Mas atenção, a busca do CRLV no posto é possível apenas para aqueles que estão com o licenciamento em atraso. Veículos de carga, de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar, e veículos rodoviários de passageiros, que neste ano, em função da pandemia, não precisam ser vistoriados para emitir o documento, também não são alcançados pela medida. Estes ainda necessitam do agendamento, mas continuam sendo beneficiados por não precisarem fazer a vistoria este ano. A necessidade desses veículos irem ao posto deve-se a documentos que precisam ser apresentados, como registro na Agência Nacional de Transportes Ter-



HENRIQUE PINHEIRO

restres (ANTT) e Certificado de Segurança Veicular (CSV).

## CRLV DIGITAL

O Detran lembra ainda que já está disponível no Estado do Rio a versão digital

do CRLV. O documento pode ser baixado em aparelhos celulares ou tablets, e é válido em todo o território nacional, substituindo completamente o documento obtido no Detran. O passo a passo está disponível no YouTube (<https://>

[youtu.be/qXAS5N1KtQg](https://youtu.be/qXAS5N1KtQg)).

Se o acesso no aplicativo for feito corretamente e o documento 2020 não for encontrado, o proprietário do veículo deve procurar o Detran pelos teleatendimento (21 3460-4040 e 3460-4041)

para verificar a situação. Algumas falhas de comunicação entre os sistemas do Detran e do Denatran ou de compensação de pagamentos podem ocorrer. As questões serão analisadas e resolvidas. Quem mesmo assim quiser emitir o CRLV em uma das unidades do Detran precisará realizar agendamento prévio pelo site ou pela central de atendimento.

## VISTORIA

Este ano nenhum veículo do Estado do Rio de Janeiro precisará ser submetido a inspeção nos postos do Detran para a obtenção do licenciamento anual. A vistoria veicular só é exigida para os serviços de segunda via do CRV (Certificado de Registro do Veículo) e trocas de propriedade, transferências de jurisdição (mudança no registro do estado) e de município.

# Detro aplicou 279 multas em agosto no Estado do Rio

O Departamento de Transportes Rodoviários (Detro) vem intensificando as fiscalizações em todo o Estado, com o objetivo de garantir um transporte de qualidade e mais seguro para a população. Diariamente, as equipes estão nas ruas, atuando em duas frentes: verificando as condições dos serviços prestados por vans e ônibus intermunicipais e coibindo o transporte de passageiros sem autorização do poder concedente.

Como resultado, ao lon-

go de agosto, 279 infrações foram aplicadas e 105 veículos irregulares apreendidos. O número é 16% superior ao mesmo período do ano passado. Na Região Serrana, foram autuados quatro ônibus no total.

Nas fiscalizações nos ônibus intermunicipais, os agentes aplicaram 165 multas. Além de verificar o cumprimento das normas sanitárias, para conter o avanço da Covid-19, o Detro flagrou irregularidades como mau estado de conser-

vação, limpeza deficiente, horário irregular, paralisação de linha, falta de selo de vistoria e documentação.

Nas ações volantes, além de multar e retirar de circulação 105 veículos irregulares, nove vans foram infracionadas por não apresentar os documentos renováveis anualmente dentro do prazo, descumprimento de horário, excesso de passageiros, pneus lisos e embarcar passageiros fora dos pontos permitidos.

Além das ações de inte-

ligência, as reclamações recebidas pela ouvidoria do Detro ajudam a nortear

as operações. Os cidadãos podem encaminhar denúncias pelo e-mail [ouvidoria@detro.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@detro.rj.gov.br), pelo telefone

(21) 3883-4141 ou pelo whatsapp (21) 98596-8545.

## Infrações por região

### SERRANA

Transporte irregular: 0  
Ônibus: 4  
Van: 0  
Total: 4

### BAIXADA LITORÂNEA

Transporte irregular: 23  
Ônibus: 3  
Van: 1  
Total: 27

### CENTRO-SUL

Transporte irregular: 0  
Ônibus: 0  
Van: 2  
Total: 2

### COSTA VERDE

Transporte irregular: 9  
Ônibus: 12  
Van: 6  
Total: 27

### METROPOLITANA

Transporte irregular: 64  
Ônibus: 136  
Van: 0  
Total: 200

### NOROESTE / NORTE

Transporte irregular: 9  
Ônibus: 10  
Van: 0  
Total: 19

## LEITORES

ON-LINE

### Buracos na RJ-150

"Dirigir pela estrada RJ-150, principal acesso à Chácara do Paraíso, Nova Suíça e Amparo, é um desafio. Nos seus cerca de 12 quilômetros sobram buracos. O DER está sempre com equipes por lá fazendo remendos que não duram nada. Porque o Estado não aproveita o IPVA que pagamos e faz uma operação de verdade com uma camada firme de asfalto em toda a extensão da estrada?"

**Aluizio de Castro e Silva**

Participe da coluna A Voz dos Leitores, enviando texto e fotos para o e-mail [leitores@avozdaserra.com.br](mailto:leitores@avozdaserra.com.br) ou para o WhatsApp do jornal: (22) 9 9213 9995. Mensagens sem identificação completa e textos digitados com todas as letras maiúsculas serão desconsiderados para publicação. Em razão do espaço, os textos podem ser resumidos ou editados. O jornal também se reserva o direito de publicar ou não as cartas dos leitores. Para o envio de fotografia, o leitor confirma que é o autor da mesma ou possui autorização para distribuí-la, e autoriza expressamente o jornal AVOZ DA SERRA a publicá-la no meio impresso ou digital.



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Nova Friburgo**

AVISO DE PREGÃO - REPETIÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020  
EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EPP

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, para a manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, dos veículos pertencentes à frota oficial do Poder Legislativo de Nova Friburgo, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital. Processo Adm./CPL: 090/2019. Data do Pregão: dia 18/09/2020. Horário: 10h. Local: Plenário da Câmara Municipal, à Rua Farinha Filho, 50, 3º andar - Centro de Nova Friburgo/RJ. Edital disponível em: [www.novafriburgo.rj.leg.br](http://www.novafriburgo.rj.leg.br). Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: [licitacao@novafriburgo.rj.leg.br](mailto:licitacao@novafriburgo.rj.leg.br). Nova Friburgo, 02 de setembro de 2020. Comissão de Pregão - Silvia Z. de A. Rocha - Pregoeira

## NOVA FRIBURGO FUTEBOL CLUBE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Nos termos do artigo 74, inciso I, e artigo 76, ambos do Estatuto do Nova Friburgo Futebol Clube, ficam V. Sas. convocadas para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2020, na sede do Clube, situada na Rua Prefeito Jose Eugenio Muller, nº. 75, Centro, Nova Friburgo, Rio de Janeiro, iniciando-se às 18:00 horas, em primeira convocação e às 18:30 horas, em segunda convocação, para deliberar a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação das contas anuais do Conselho Diretor, referente ao exercício de 2019.

Conforme dispõe o artigo 73 e 74, Estatuto do Nova Friburgo Futebol Clube, têm direito a voto os Membros do Conselho Deliberativo.

**Carlos Arnaldo Bravo Berbert**  
Presidente do Conselho Deliberativo

Anote nosso e-mail.

[jornal@avozdaserra.com.br](mailto:jornal@avozdaserra.com.br)



## A VOZ DA SERRA

O Diário de Nova Friburgo  
[www.avozdaserra.com.br](http://www.avozdaserra.com.br)

[jornal@avozdaserra.com.br](mailto:jornal@avozdaserra.com.br) - [anuncio@avozdaserra.com.br](mailto:anuncio@avozdaserra.com.br) - [comercial@avozdaserra.com.br](mailto:comercial@avozdaserra.com.br)  
O Jornal de maior circulação no município - Fundado em 07/04/1945  
Propriedade da Editora Nova Friburgo Ltda. CNPJ (ME) nº 28.600.377/0001-09 Reg. no I.N.P.I nº 81.0659999.

Patronos: Américo Ventura Filho - Laercio Rangel Ventura  
Diretora: Adriana Ventura - Jornalista responsável: Ana Borges (MTB - RJ 4712)  
Declarado Órgão Oficial dos seguintes Municípios: Bom Jardim/Cachoeiras de Macacu/Cantagalo/Carmo/Cordeiro/Duas Barras/Nova Friburgo/Santa Maria Madalena/São Sebastião do Alto/Sumidouro/Trajano de Moraes.

Administração e Redação: Av. Comte Bittencourt, nº 114 - Telefones.: (22) 2522-2035/2523-7912. CEP: 28625-000 - Oficina: Av. Conselheiro Julius Arp, nº 80 - Nova Friburgo - RJ.

A Direção de AVOZ DA SERRA não é solidária, não se responsabiliza e nem endossa os conceitos emitidos por seus colaboradores em seções ou artigos assinados. AVOZ DA SERRA publica em sua seção "A Voz dos Leitores" opiniões sobre quaisquer assuntos, reservando-se, todavia, ao direito de rejeitar acusações insultuosas e sem a devida comprovação. Só serão levados em consideração cartas, faxes e e-mails com nome e endereço completos do remetente, além de nº da identidade, CPF e telefone para contato. As cartas só serão divulgadas após comprovação destes dados e frisamos que o jornal se reserva ao direito de não publicar insultos a cidadãos e instituições. Os originais, mesmo não sendo publicados, não serão devolvidos. Além da identificação do autor, e-mails, cujo conteúdo não traduz de forma clara e precisa, estarão sujeitos à edição, antes de serem publicados. ATENÇÃO: É proibida a reprodução de quaisquer artes, fotos, classificados, editais e matérias sem nossa expressa autorização.

Exemplar avulso de 3ª a 6ª R\$ 1,40  
Exemplar avulso sábado R\$ 1,60  
Número atrasado R\$ 2,50

ASSINATURAS  
Trimestral R\$ 78,00  
Semestral R\$ 156,00



TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA  
RIO DE JANEIRO / RJ - Avenida Rio Branco, 185 - grupo 1.813 - Centro - CEP 20040-902  
- Rio de Janeiro / RJ - PABX (21) 2532-1329 - Fax (21) 2544-0964